



LEI Nº. 1.498 DE 23 DE MAIO DE 2016.

“Institui no Calendário Oficial do Município de Saquarema, o Dia Municipal da Oração.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o **Dia Municipal da Oração**, a ser comemorado, anualmente, em 02 de março.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Saquarema, 23 de maio de 2016.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita

Projeto de Lei nº 051/2016

Autoria do Vereador: Bruno Enrico de Oliveira Pinheiro